

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO 2023
BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
4ª. Emissão de Debêntures

Stonex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício 2023



4ª. Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações em Série
Única da Espécie Subordinada

BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ: 47.509.120/0001-82

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:	01/02/2005
DATA DE VENCIMENTO:	01/02/2025
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Os recursos obtidos foram destinados ao lastro para a realização de novas operações de arrendamento mercantil; ao alongamento de planos de operações de arrendamento mercantil ofertados aos clientes da Emissora; e ao reforço de caixa da Emissora.
BANCO MANDATÁRIO:	Banco Bradesco S.A.
INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA:	Banco Bradesco S.A.
BANCO ESCRITURADOR:	Banco Bradesco S.A.
VALOR TOTAL DA EMISSÃO:	R\$8.775.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	87.750.000
NÚMERO DE SÉRIES:	Série Única
VALOR NOMINAL UNITÁRIO:	R\$100,00
CÓDIGO DO ATIVO:	BRAM14
FORMA:	Nominativa Escritural
CLASSE:	Simples

GARANTIA:	Subordinada
ATUALIZAÇÃO VALOR NOMINAL:	Não Haverá
RENDIMENTO DOS JUROS:	100% do CDI, base 252 dias úteis
PAGAMENTO DE JUROS:	No vencimento
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2023:	R\$646,223008
REPACTUAÇÃO:	Deliberada em AGD realizada no dia 11/01/2010. O direito de repactuação das condições de remuneração aplicáveis às Debêntures não foi exercido, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.
AMORTIZAÇÃO:	100% no Vencimento
POSIÇÃO EM 31/12/2023:	2.674.557 em Circulação
AGENTE FIDUCIÁRIO:	INTL FCStone DTVM LTDA.
RATING:	brAAA pela Austin Rating em 07/08/2023
REGISTRO CVM:	CVM/SRE/DEB-2006/024 em 25/07/2006
ISIN:	BRBDLSDBS032

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023**Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil****CNPJ nº 47.509.120/0001-82 - NIRE 35.300.151.381****Companhia Aberta****Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em****10.4.2023.**

Data, Hora, Local: Em 10.4.2023, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 2ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social votante. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Publicações Prévias: os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 11.2.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas A7 e A8. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias" e as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados para apreciação dos representantes do Banco Bradesco S.A., único acionista da Companhia.

Deliberações: 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) considerando que a Bradesco Leasing obteve no exercício social encerrado em 31.12.2022, lucro líquido no montante de R\$304.585.139,21, aprovaram a proposta do Conselho de Administração da Companhia para destinação da seguinte forma: •R\$15.229,256,96 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; •R\$217.016.911,69 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; •R\$72.338.970,56 a título de dividendos, dos quais R\$22.807.015,40 declarados em 5.1.2023 e pagos em 12.1.2023; e R\$49.531.955,16, sendo R\$2.100,146498198 por ação, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Secretário que os dividendos ora aprovados: ✓ deverão ser pagos até 30.6.2023; ✓ beneficiarão os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Companhia em 10.4.2023, passando as ações a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 11.4.2023; ✓ serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2022 previsto no Estatuto Social. Em seguida, o Secretário informou aos presentes que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2022. 3) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para que não fosse fixada remuneração aos administradores da Companhia, considerando que todos são remunerados pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., seu único acionista.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária da Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil realizada em 10.4.2023 - CNPJ nº 47.509.120/0001-82 - NIRE 35.300.151.381. .2.

Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, e pelos representantes legais do único acionista e da KPMG Auditores Independentes, senhor Gustavo Mendes Bonini, Contador, CRC 1SP-296875/O-4, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: José Ramos Rocha Neto; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores José Ramos Rocha Neto e Antonio José da Barbara; e Auditor: Gustavo Mendes Bonini. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil.** aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi – *Presidente* e Antonio Campanha Junior – *Secretário*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 213.580/23-8, em 25.5.2023. a) Maria Cristina Frei-Secretária Geral.

ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Relatório da Administração:

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Bradesco Leasing ou Instituição) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A atuação da Instituição está plenamente integrada à Rede de Agências do Banco Bradesco S.A., mantendo estratégia de diversificação dos negócios nos vários segmentos do mercado, assim como parcerias com grandes fabricantes, principalmente nos setores automotivo, aeronaves e de máquinas e equipamentos, destacando-a como uma das principais arrendadoras no mercado nacional.

No exercício de 2023, a Bradesco Leasing registrou lucro líquido de R\$ 481 milhões, correspondendo a R\$ 20.373,93 por ação e patrimônio líquido de R\$ 3.883 milhões, proporcionando rentabilidade anualizada de 12,38% sobre o patrimônio líquido. O total de ativos somava R\$ 12.107 milhões, destacando-se R\$ 6.928 milhões em títulos e valores mobiliários e R\$ 3.992 milhões em operações de arrendamento mercantil de leasing financeiro, registrados a valor presente. A Instituição possuía 5.605.986.711 debêntures de sua própria emissão em tesouraria, no valor de R\$ 151.683 milhões. A Instituição possuía participação societária de 1,78% na empresa Serel Participações em Imóveis S.A.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 25% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social.

Em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, a Bradesco Leasing possui Política de Contratação de Auditoria Independente com diretrizes relacionadas à governança, transparência, conformidade, objetividade e independência na contratação e prestação de Auditoria das Demonstrações Financeiras da Instituição, e que dissemina a cultura corporativa de observância à não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança.

Diretoria

Relatório dos Auditores Independentes em 08/02/2024:



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Conselheiros e Administradores
Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Instituição” ou “Bradesco Leasing”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Leasing em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Bradesco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3e 7 a Bradesco Leasing registrou em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 42.449 mil de provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito de arrendamento mercantil.

Para determinar a provisão para créditos de liquidação duvidosa a Bradesco Leasing classifica as operações de crédito em nove níveis de risco ("*ratings*"), levando em consideração fatores e premissas dos clientes e das operações, tais como situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, características das garantias, dias de atraso e demais fatores e premissas previstos na Resolução CMN nº 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo, aplicando os respectivos percentuais de perda determinados pela referida Resolução para cada *rating*.

Adicionalmente, a Bradesco Leasing complementa suas estimativas (provisão complementar) por meio de estudos internos baseados em modelos estatísticos que capturam informações históricas e prospectivas, de forma a refletir a sua expectativa de perdas em diferentes cenários econômicos (positivo, esperado e adverso).

Consideramos a mensuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa como um principal assunto de auditoria, em razão do julgamento significativo, envolvidos na avaliação das premissas utilizadas na classificação das operações de crédito e na determinação da provisão complementar.

- **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo.

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos automatizados e manuais, relacionados aos processos: (i) desenvolvimento, aprovação e aplicação das metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("*ratings*") dos clientes que suportam a classificação das operações; (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas utilizadas na atribuição dos *ratings*, incluindo aqueles relacionados a revisão individualizada da análise de risco de crédito e a governança estabelecida para respectiva aprovação.

Analisamos, por amostragem estatística, o cálculo aritmético da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa da carteira de crédito, considerando a avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, como *ratings* mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior *rating* para operações de um mesmo grupo econômico e manutenção do *rating* anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito. Avaliamos ainda as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Bradesco Leasing. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Instituição.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP


Guilherme Zuppo Ventura Diaz
Contador CRC 1SP294326/O-3

Comentários sobre as Demonstrações Contábeis:

Baseados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, com verbas em Reais (mil), destacamos os seguintes aspectos relevantes das demonstrações financeiras “pela legislação societária”, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023.

Patrimônio Líquido Contábil: aumentou de 3.516.409 em 2022 para 3.882.942 em 2023 (+10,43%).

Resultado: em 2023 a Emissora apresentou um lucro de 480.519, 57,76% superior ao lucro de 304.585 apresentado no ano de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	R\$ mil	
		Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Ativo			
Disponibilidades	04	10.861	5.719
Instrumentos financeiros		6.929.318	6.509.678
Aplicações interfinanceiras de liquidez	05a	1.766	1.561
Títulos e valores mobiliários	06a	6.927.552	6.508.117
Operações de arrendamento mercantil	07	3.992.338	3.228.821
Provisões para créditos de liquidação duvidosa		(42.449)	(42.429)
Operações de arrendamento mercantil	07	(42.449)	(42.429)
Créditos tributários	21c	324.286	371.355
Investimentos em coligadas	08	24.979	45.440
Imobilizado de uso	09	25.444	25.444
Depreciações	09	(22.409)	(22.394)
Outros ativos	10	864.853	795.386
Total do ativo		12.107.221	10.917.020

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	R\$ mil	
		Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Passivo			
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		7.444.044	6.755.272
Depósitos interfinanceiros	11a	539.778	647.864
Recursos de emissão de títulos	11b	6.904.266	6.107.408
Provisões	12	66.247	94.659
Outras Provisões		66.247	94.659
Impostos Diferidos	21c	550.355	465.902
Outros Passivos	14	163.633	84.778
Total do Passivo		8.224.279	7.400.611
Patrimônio Líquido			
Capital Social	15a	2.312.267	2.312.267
Reservas de Lucros	15b	1.570.499	1.204.103
Ajuste de Avaliação Patrimonial		176	39
Total do Patrimônio Líquido		3.882.942	3.516.409
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		12.107.221	10.917.020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	R\$ mil		
		2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro	
		2023	2023	2022
Receitas da Intermediação Financeira		1.456.579	2.844.175	2.351.176
Operações de Arrendamento Mercantil	07h / 07h.II	1.003.193	1.947.229	1.646.764
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	06b	453.386	896.946	704.412
Despesas da Intermediação Financeira		(1.140.916)	(2.223.112)	(1.952.468)
Operações de Captações no Mercado	11c	(418.223)	(844.801)	(754.726)
Operações de Arrendamento Mercantil	07h	(722.693)	(1.378.311)	(1.197.742)
Resultado da Intermediação Financeira		315.663	621.063	398.708
Reversão/(despesas) com provisão para créditos de liquidação duvidosa		(4.925)	(324)	9.016
Operações de arrendamento mercantil	07h.I	(4.925)	(324)	9.016
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		310.738	620.739	407.724
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		57.147	85.661	55.545
Despesas Administrativas	16	(15.608)	(32.445)	(35.693)
Despesas Tributárias	17	(24.398)	(45.781)	(35.012)
Resultado de Participações em Coligadas	08	1.058	2.210	3.541
Outras Receitas Operacionais	18	119.469	174.876	123.913
Outras Despesas Operacionais	19	(7.910)	(10.766)	(14.222)
Reversões/(despesas) de provisões		(15.464)	(2.433)	13.018
- Fiscais	13	-	20.831	15.649
- Cíveis	13	(15.464)	(23.264)	(2.631)
Resultado operacional		367.885	706.400	463.269
Resultado não operacional	20	(2.353)	(1.303)	(1.506)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		365.532	705.097	461.763
Imposto de renda e contribuição social	21	(109.659)	(224.578)	(157.178)
Lucro/(prejuízo) líquido		255.873	480.519	304.585
Lucro por ação em R\$		10.848,96	20.373,93	12.914,36

Fonte: CVM

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA EMISSORA:

Através de documento enviado a este Agente Fiduciário em 07/03/2024, a Companhia Emissora declarou que “está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na referida escritura, assim como não ocorreram quaisquer eventos descritos no item 5 (Do Resgate e Vencimento Antecipado)”.

O AGENTE FIDUCIÁRIO DECLARA:

- a) Não tem conhecimento de nenhuma omissão ou inverdade que pudessem estar contidas nas informações divulgadas pela Emissora, nem de qualquer atraso ou inadimplemento na prestação de informações a que ela está obrigada.
- b) Não tem bens ou valores entregues à sua administração.
- c) Está apto a continuar na função

São Paulo, 26 de abril de 2024

Stonex DTVM Ltda.
Agente Fiduciário